



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.206, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1986/2019, em 13 de março de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho do servidor IVSON DA SILVA PEREIRA, portador do RG nº 12.506.581-4, ocupante do emprego público permanente de Analista do Executivo I - Especialidade: Psicologia Organizacional I, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos